



PODER JUDICIÁRIO

6º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2000

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 29.257 DATA 20.09.2000 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO de nº 303 da porta e 317.122 de inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, integrante do prédio denominado "EDIFÍCIO JARDIM DO BOSQUE", situado na Estrada de Santa Cruz, nº 232, no sub-distrito de Amaralina, zona urbana desta Capital, composto de living, dois quartos, sanitário social, cozinha, área de serviço, quarto e W.C. de empregada e uma vaga de estacionamento de nº 29 na Garagem G-1 do prédio com área privativa de 118,99m², sendo 91,43m² de área privativa e 27,56m² de área comum correspondendo-lhe a fração ideal de 37,9548m da área de terreno próprio, situada no Alto do Camorêgipe, desmembrada das Fazendas Santa Cruz e Pituaçu, com área total de 2.429,11m², circunscrita aos segmentos de reta que compõem o seu perímetro AE, EF, FD, e DA. Segmento AE- partindo-se do ponto A com angulação de 109º18'24" percorre-se 31,50m em linha reta até encontrar o ponto E em cujo segmento confronta-se com a Ladeira da Santa Cruz- Segmento EF- partindo-se do ponto E com angulação de 60º54'45" percorre-se 86,23m em linha reta até encontrar o ponto F, em cujo segmento confronta-se com a área B de propriedade de Ruy Lima Maltez, segmento ED- partindo-se do ponto F em angulo reto percorre-se 29,731m em linha reta até encontrar o ponto D em cujo segmento faz limite com a área de recuo da Av. Juracy Magalhães Jr. Segmento DA- partindo-se do ponto D em angulo reto percorre-se 76,50m em linha reta até encontrar o ponto de partida fechando o trapézio em cujo segmento confronta-se com área de propriedade da Constr. Civil, sendo dita área designada como Área A do desmembramento. PROPRIETÁRIO- LUÍS ALBERTO ALMEIDA LIMA, brasileiro, separado consensualmente, bancário, CPF-024.311.495-87, residente nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR- conforme registros processados na matrícula nº 37.980 do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Capital. Dou fé. Salvador, 20. de setembro de 2000. O Oficial-

p-15/00 doc. 04 DAJ nº 074956 \$- 150,00

R-01 COMPRA E VENDA- Nos termos da Escritura Pública de 15 de setembro de 2000, lavrada nas Notas do Tabelionato do 5º Ofício desta Capital, fls., 001, do livro nº 874, sob nº de ordem 001, o proprietário acima qualificado, representado por seu Procurador Substabelecido Sr. Marcio Freire de Carvalho Carreiro Hermida, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 567.896.025-34, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a D. LUCINEA DOS SANTOS CARREIRO HERMIDA, brasileira, comerciante, casada com comunhão parcial de bens com o Sr. MANOEL CARREIRO HERMIDA FILHO inscrita no CPF sob nº 364.330.715-20, residente nesta Capital, pelo preço de R\$- 30.000,00 (trinta mil reais), já pagos e quitados. Dou fé. Salvador, 20 de

setembro de 2000. O Sub-Oficial

R . 02 - COMPRA E VENDA: Nos termos do contrato Particular datado de 28 de junho de 2010, que arqueei uma das vias, OS PROPRIETÁRIOS, acima citados e qualificados VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula para IZAILTON CARDOZO MACEDO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, proprietário estab. Comercial, CPF 339.595.445-53 e s/a ELIENE CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS MACEDO, brasileira, comerciante, CPF 481.563.455-68, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço de R\$ 230.000,00 pagos do seguinte modo: R\$ 45.000,00 com recursos próprios e R\$ 185.000,00 mediante financiamento da CAIXA. Salvador, 08 de Julho de 2010. A Oficial: P/ 11/10 doc. 95 DAJ nº 708.309.020 R\$ 526,00

R . 03 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato Particular, citado no R. 02 retro, os COMPRADORES acima citados e qualificados DERAM o imóvel objeto da presente matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CEF, em garantia do financiamento feito no valor de R\$ 185.000,00 para ser pago em 360 meses, Sistema de Amortização SAC, Valor Total do 1º encargo R\$ 2.163,89 Valor da Garantia Fiduciária R\$ 223.000,00 e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato inicialmente citado. Salvador, 08 de julho de 2010. A Oficial: DAJ 708.309.014 R\$ 526,00 M.V.

AV-4/29.257 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Art. 26, §. 7º da Lei 9.514/97, considerando ter decorrido prazo legal sem a purgação da mora pelos devedores fiduciários ELIENE CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS MACEDO e IZAILTON CARDOZO-MACEDO, já qualificados, devidamente notificados, na forma prevista no § 3º do Art. 26 da Lei 9.514/97, conforme certidões datadas de 01/04/2024 e 20/01/2025, expedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador, e requerimento que arqueei, fica averbada em nome do credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, já qualificada, a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$246.496,15 e com valor corrigido pelo BCB de R\$278.496,77. Dou fé. Salvador, 12 de novembro de 2025. A Oficial/Suboficial: Prot: 304.790 Prenotado em 06/10/2025 DAJE 1572.002.412911 R\$2708,06; MKMS Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente

AV-5/29.257 - ENDEREÇO - De acordo com o requerimento de 17 de outubro de 2025, devidamente instruído, que arqueei, o imóvel objeto da presente matrícula está situado na Rua Onze de Novembro, 1315 Santa Cruz, CEP 41.925-010, C.I. 317.122-1. Dou fé. Salvador, 12 de novembro de 2025. A Oficial/Suboficial: Prot:306.383 Prenotado em 12/11/2025 DAJE 9999.035.490182 R\$ 68,48; 1572.002.412910 R\$29,04 MKMS

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 29.257 extraída do Registro Geral, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. Nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73, incluída pela Lei nº 14.382 de 2022. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 13 de novembro de 2025. A Oficial/Suboficial:

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição.
Responsável pela emissão:

Prot 271.116;DAJENº412912;Série:2;R\$113,72;
Emolumentos:54,93;Tx.Fiscalização:39,01;FECON:13,87;Defensoria Pública:1,45;PGE:2,18;FMMPBA:1,14.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7J2Q9-XXV3B-T6SLH-SU5RG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jacqueline Giarrusso Lacerda (CPF ***.084.185-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/7J2Q9-XXV3B-T6SLH-SU5RG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>